



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.073 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

25 de abril de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2902 de 24 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
2.893	Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	Outros Recursos Vinculados à Assisti
	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	1.000,00
	Total da Unidade R\$
	1.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	1.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	Recursos não Vinculados de Imposto
	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	1.000,00
	Total da Unidade R\$
	1.000,00
	Valor Total Anulado R\$
	1.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril, 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2903 de 24 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	500.000,00
	Total da Unidade R\$
	500.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$500.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$500.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	200.000,00
	Total da Unidade R\$
	200.000,00

01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	Royalties - União
	150.000,00
	Outros Recursos não Vinculados
	100.000,00
	Recursos não Vinculados de Imposto
	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	300.000,00
	Total da Unidade R\$
	300.000,00
	Valor Total Anulado R\$
	500.000,00

Gabinete do Prefeito, 24 de abril, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2904 de 25 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$112.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.03	Procuradoria Geral do Município
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	Outros Recursos não Vinculados
	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	100.000,00
	Total da Unidade R\$
	100.000,00

01.40	Secretaria Municipal da Melhor Idade
2.951	Secretaria da Melhor Idade
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Recursos não Vinculados de Imposto
	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	12.000,00
	Total da Unidade R\$
	12.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	112.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$112.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$112.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Recursos não Vinculados de Imposto
	112.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	112.000,00
	Total da Unidade R\$
	112.000,00
	Valor Total Anulado R\$
	112.000,00

Gabinete do Prefeito, 25 de abril, 2025



Gabinete do Prefeito, 25 de abril, 2025

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Coxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril, 2025

Servius

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**ERRATA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS PARA A FESTA DO TRABALHADOR DE SEROPÉDICA 2025 Nº 002/2025, PUBLICADO NA EDIÇÃO EXTRA Nº 2.067, NA DATA DE 15 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA), PÁGINAS 1 À 4****Onde lê-se:****6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

6.3 Havendo um número de inscritos maior que o número de vagas, o critério de desempate obedecerá a seguinte instrução:

- I. Comprovação de participação no evento Festa do Trabalhador edição 2024.

Lê-se à:**6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

6.3 Havendo um número de inscritos maior que o número de vagas, o critério de desempate obedecerá a seguinte instrução:

- II. Comprovação de participação no evento Festa do Trabalhador edição 2023.

**Onde lê-se:****11 A ESTIMATIVA DE VALORES**11.3 Tendo em vista que serão quatro dias de festa, o valor total será de **R\$ 165,08 (cento e sessenta e cinco reais oito centavos)**.**Lê-se à:****11 A ESTIMATIVA DE VALORES**11.3 Tendo em vista que serão dois dias de festa, o valor total será de **R\$ 82,54 (oitenta e dois reais cinquenta e quatro centavos)**.**Fábio Luiz Moffati Monteiro**
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 290433453REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS PARA A FESTA DO TRABALHADOR DE SEROPÉDICA 2025 Nº 002/2025, , PUBLICADO NA EDIÇÃO EXTRA Nº 2.067, NA DATA DE 15 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA), PÁGINAS 1 À 4**

Devido o número de inscritos ter sido além do esperado, será necessário mais tempo para análise dos documentos para definir os ganhadores. Por esse motivo, houve uma retificação do cronograma.

10.DO CRONOGRAMA

10.1 Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	15/04
Inscrição	24/04
Análise dos documentos pela Comissão de Credenciamento e divulgação do resultado preliminar dos classificados	29/04
Período para assinatura do Termo de Compromisso	29/04
Abertura de Vagas remanescentes	29/04
Interposição de recurso ao resultado da análise preliminar	29/04
Divulgação da Análise dos recursos	30/04

Fábio Luiz Moffati Monteiro
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 290433453